

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 259

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES Rua José Carlos, 95 – Centro. Frutuoso Gomes/RN

PUBLICAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.

Fone: 3394-0228 cmdca-fg@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

O Conselho Municipal de direitos da criança e adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal n°645/2005 alterada pela lei n°765/2015. Publica a decisão de aderir ao Termo de Adesão para o cumprimento das ações pertinentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte. e convoca para a prova de conhecimento específico.

CONSIDERANDO: Os dados apresentados pela Comissão de eleição e a deliberação da plenária realizada na reunião ordinária do dia 13 de julho de 2023 ata nº 071;

CONSIDERANDO: O edital 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aderir ao Termo de Adesão para o cumprimento das ações pertinentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte. Comprometendo-se com as regras que compõem o termo além de ir buscar as provas no dia 20 de julho de 2023 das 08:00 às 12:00 horas da manhã na SETHAS – Natal RN. Foi escolhida a senhora Évilis Gabriella Teixeira Pereira para receber as provas. E assim a comissão se compromete em se reunir para a aplicação das provas que acontecerá no dia 23 a partir das 07:30 no CRAS. Já convoca os candidatos a cumprirem os requisitos para aplicação da prova, disponíveis no informativo disponibilizado pelo CMDCA de Frutuoso Gomes. Informa também que todo o conselho e a comissão, e estão convidados a participar os candidatos, reunir-se-ão no dia 24 de julho para correção e divulgação da lista preliminar dos aprovados.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 259

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Julho de 2023

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Frutuoso Gomes/RN, 13 de julho de 2023
	Maria Luciléia de Oliveira Presidente do CMDCA 2023-2025
	MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
-	Maria Luciléia de Oliveira (Presidente da Comissão Especial Eleitoral)
-	Fátima Edglene de Araújo
-	Maria Simone da Silva
-	Fabia Sonaira Dantas Carlos
-	Claudia Cristina Libânio da Silva
-	Évilis Gabriella Teixeira Pereira



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

<u>Edição Extraordinária nº 259</u>

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Julho de 2023

Lei 688 de 2009.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES

Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.

Fone: 3394-0228 cmdca-fg@hotmail.com

INFORME DO CMDCA DE FRUTUOSO GOMES RN

REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA PARA CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2023.

1- Fechar os portões do local de prova às 07h30. Abrir o envelope que contém as provas somente às 07h45,

na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham

espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação

e assinatura constarem da ata da aplicação da prova, que também será assinada pelos membros da CEE

responsáveis pela aplicação do exame em cada local;

2- logo após a abertura do envelope, os membros da CEE passarão a entregar os cartõesresposta e os

cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as

questões às 08h, devendo aqueles recolher as provas às 11h;

3- A CEE deverá elaborar lista de presença que será assinada por cada um dos candidatos e será anexada à

ata da aplicação da prova;

4- Os candidatos, ao término do exame, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta

preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento válido para correção;

5- A entrega dos cadernos de provas aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los darse-á na

segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14h, na sede do CMDCA de cada Município,

3



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 259

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 14 de Julho de 2023

6- Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como a fraude ou a sua tentativa, a indisciplina e o desrespeito aos fiscais encarregados dos trabalhos, sendo estas práticas consideradas faltas que desclassificarão o candidato;

7- Não será permitida a consulta à legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunhos, bem como uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, relógios digitais, etc), sob pena de desclassificação do candidato;

8- Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.

9- A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Comperve (http://www.comperve.ufrn.br), entidade responsável pela elaboração do exame.

10- A CEE, observando o ponto de corte estabelecido na lei de seu município, publicará a relação dos aprovados no exame até o dia 26/07/2023, em conformidade com o calendário do processo de escolha, disponibilizado por esta Comissão.

11- A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à Comperve, para análise.

12- A CEE, após receber da Comperve a decisão sobre o deferimento ou indeferimento do(s) recurso(s), publicará a relação dos candidatos habilitados e o resultado do(s) recurso(s), no dia 10 de agosto de 2023.